



## I – Do Objeto

A **Lendari® Entertainment** torna público edital para **recebimento, análise e seleção** de contos para compor a coletânea **Lendari® Creepypastas: 1.1.**, que faz parte de série de **projetos especiais de celebração de dez anos** de atividades no mercado editorial.

A obra **não terá taxas obrigatórias de participação** e será publicada, até dezembro de 2024, nos formatos **físico (via Print On Demand), digital (com e-book em distribuição mundial) e com posterior tradução para a língua inglesa.**

## II – Sinopses

### Versão em língua portuguesa:

*Lendari® Creepypastas mergulha nos fóruns e salas de bate-papo dos anos 90, onde lendas urbanas e histórias macabras ganharam vida. Reunindo clássicos da trilogia original com novas histórias aterrorizantes, esta coleção revela como a internet deu nova vida às lendas sobre fantasmas, jogos eletrônicos amaldiçoados e outros mistérios obscuros. Prepare-se para mergulhar no mundo sombrio da web primordial.*

### Versão em língua inglesa:

*Lendari® Creepypastas enters the forums and chat rooms of the 1990s, where urban legends and macabre stories came to life. Bringing together classics from the original trilogy with terrifying new stories, this compilation reveals how the internet gave new life to legends about ghosts, cursed electronic games, and other dark mysteries. Get ready to dive into the dark world of the primordial web.*

## III – Dos Requisitos e Formatos

Estão aptos a submeter os originais **apenas autores brasileiros**, natos ou naturalizados, **maiores de 18 anos**, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

Os contos para a coletânea deverão ter entre **5 mil a 10 mil CARACTERES com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão **DOC ou DOCX**.

**Arquivos em formato de PDF serão excluídos.**

#### **IV – Da Seleção**

A análise dos contos será feita pelos escritores organizadores da coletânea:

**Mário Bentes:** Autor do épico sobrenatural “A terra por onde caminho” (2013); da coleção de contos de terror dramático “Minhas conversas com o diabo” (2016); dos contos “EXO” (2018); “Noite de festa” e “O vão entre o trem e a plataforma. Finaliza sua distopia “A Mulher na Máscara de Látex” e prepara a saga de fantasia cósmica “Cataclysmo”. Fundador e Editor-chefe na **Lendari® Entertainment**.

**Rodrigo Ortiz Vinholo:** Autor de “O casulo de Greta Otto” (2022), “Marinheiro só” (2022), “Pequeno guia de etiqueta on-line para o século XXI” (2023) e “A um passo do bizarro” (2023). Nas HQs, é coautor de “Destinos de Tarot: Dom Quixote” (2021), “OPArt” (2021) e da webcomic “Caóticas Neutras” com Mari Rolin no portal Tapas. Vencedor e finalista de premiações, já participou de mais de 200 coletâneas de contos, poesias e quadrinhos.

#### **V – Da Temática**

Os autores devem criar contos de **fantasia sobrenatural, fantasia sombria, mistério sombrio, terror, terror psicológico, horror, horror cósmico** em tramas envolvendo, **obrigatoriamente**, narrativas baseadas, inspiradas ou recriando **creepypastas clássicas**.

A palavra “**creepypasta**” é uma fusão de “**creepy**” (assustador, em inglês) e “**coppypasta**” (variação de “**coppypaste**”, copiar e colar), e se refere a relatos assustadores que viralizavam em diferentes versões em fóruns e salas de bate-papo no fim dos anos 1990 e início de 2000.

O termo surgiu para caracterizar **histórias de terror curtas e assustadoras** que eram compartilhadas e copiadas repetidamente. Essas histórias geralmente envolvem elementos **sobrenaturais ou inexplicáveis** e são projetadas para assustar ou perturbar os leitores.

Os contos devem se passar, preferencialmente, **nos anos 1990 e início dos anos 2000**. As tramas podem tanto recriar, ressignificar ou recontextualizar creepypastas conhecidas **quanto desenvolver uma inteiramente nova**.

Os contos submetidos **precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria do proponente**, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de terceiros. Plágios serão descartados e seus responsáveis serão banidos permanentemente de editais da **Lendari® Entertainment**.

**Não serão aceitos textos gerados a partir de inteligência artificial.**

No ato da inscrição, os **autores assumem riscos e ônus judiciais de submissão de cópias ou textos gerados automaticamente**, caso venham a ser publicadas, mantendo a editora a salvo de processos. Não serão aceitos materiais em coautoria, nem inscrições feitas por terceiros.

A proposta da coletânea é instigar a criatividade e produção literária, **por isso todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos**. Não serão aceitos materiais já publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

A única exceção quanto à regra do ineditismo será para os autores e contos da trilogia original, publicada entre 2018 e 2020, que, em acordo prévio com a **Lendari® Entertainment**, optaram por retornar à nova franquia.

## VI – Das Inscrições e da Pré-Venda

O processo de inscrição é gratuito e cada autor poderá submeter **até 5 (cinco) contos**.

Acesse [a página do projeto](#) e preencha as informações solicitadas. Posteriormente, submeta, via e-mail, a cópia digital do RG (frente e verso) e arquivos finalizados do(s) conto(s). Faça uma **ÚNICA INSCRIÇÃO** independentemente do número de contos submetidos.

O prazo de submissão inicia dia **8 de julho de 2024** e segue até o dia **30 de setembro de 2024**, sem possibilidade de prorrogação. Durante o edital, [a coletânea estará em pré-venda](#), com **capa não-oficial e preço especial**, até a data prevista para sua liberação nas lojas.

## VII – Da Análise e Seleção

A análise dos originais vai acontecer mediante os seguintes critérios:

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no **item VI**;
- Envio do texto de acordo com requisitos e formatos do **item III**;
- Pertinência temática dos contos conforme **item V**;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza, criatividade, coerência, final surpreendente.

## VIII – Resultado

A **Lendari® Entertainment** vai atualizar, no site oficial, os nomes dos aprovados na medida em que forem selecionados, completando a lista final até o dia **10 de outubro de 2024**. Todos os autores contemplados serão informados via e-mail. **Não cabe recurso do resultado final**.

## IX – Edições bilíngues

Assim como a edição original em **língua portuguesa**, a coletânea também terá edição posterior, traduzida para a **língua inglesa**, prevista para 2025, e igualmente com previsão de **distribuição em 28 lojas de oito países**.

## X – Isenção de taxas e Financiamento opcional

As edições especiais em celebração aos dez anos de atividades da **Lendari® Entertainment** **não terão taxa mínima obrigatória de participação**. Os autores que ingressarem têm garantidos os seguintes benefícios:

- Arquivos originais preparados, revisados e “limpos”;
- Conto **PT-BR**: direitos de uso liberados **imediatamente**, sem exclusividade da editora;
- Conto **EN-US**: direitos de uso liberados **após um ano**, a partir da data da publicação da versão em inglês.

Os autores poderão, **opcionalmente**, adquirir o e-book **durante a pré-venda**, por qualquer uma das **28 lojas digitais em oito países** nas quais a obra estiver disponível, ao preço de capa na data da aquisição.

Paralelamente, os autores aprovados também terão à disposição, **mais uma vez como alternativa estritamente opcional**, a aquisição de exemplares impressos nos seguintes pacotes promocionais:

- **Valor: R\$ 150** – 5 (cinco) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação;
- **Valor: R\$ 250** – 10 (dez) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação;
- **Valor: R\$ 400** – 20 (vinte) exemplares impressos, com frete incluso e certificado comemorativo de participação.

A aquisição de exemplares impressos, via pacotes, só estará disponível aos autores, **exclusivamente**, durante os meses de edital e com data limite de pagamento até **31 de outubro de 2024**. Para fins de planejamento de tiragem por parte da **Lendari® Entertainment**, não haverá mais a opção de aquisição de pacotes após esta data.

Com ou sem aquisição de exemplares, as obras estarão disponíveis no sistema **Print On Demand (POD)**, **ao custo de preço de capa**, tanto aos autores participantes quanto aos clientes comuns. **Lojas participantes do POD**: Amazon, Americanas, Estante Virtual, Casas Bahia, Ponto Frio, Extra, Magazine Luiza, Carrefour.

## XI – Direitos Autorais

**Textos originais (PT-BR)**: Os autores cedem à **Lendari® Entertainment**, mediante contrato assinado posteriormente, pelo período de **dez anos de USO NÃO EXCLUSIVO**, no qual os autores também poderão explorar comercialmente de forma paralela. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

**Textos traduzidos (EN-US):** Os autores cedem à **Lendari® Entertainment**, mediante contrato assinado posteriormente, pelo período de **dez anos**, dos quais **UM ANO será de USO EXCLUSIVO** para compensar os custos de tradução. Após o período inicial de um ano, os autores poderão explorar comercialmente, juntamente com a editora, as versões traduzidas. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

## **XII – Disposições Finais**

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela **Lendari® Entertainment**. Solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail **editais@lendarientertainment.com.br**.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

**8 de julho de 2024**

**Lendari® Editorial and Entertainment LTDA**